



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.513 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
“QUE ANTECIPA COMEMORAÇÃO DO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO; DECRETA “PONTO FACULTATIVO” O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a “Comemoração do Dia do Servidor Público” instituído desde 28 de Outubro de 1939 sempre foi uma data extremamente marcante para os servidores públicos de todas as esferas de governo;

CONSIDERANDO que em âmbito municipal a referida comemoração se apresenta como uma excelente oportunidade para que a Administração demonstre o seu respeito pela categoria profissional dos servidores públicos municipais

CONSIDERANDO, particularmente, que neste ano em curso, referida data cairá num domingo; que por sinal é o dia designado para realização do Segundo Turno das Eleições 2018, necessitando inclusive de uma disposição apropriada de muitos servidores já designados para atuarem junto à Justiça Eleitoral Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, que diversos outros municípios estão adotando medidas semelhantes:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 26 de outubro de 2018, sexta-feira, antecipando as Comemorações do Dia dos Servidores Públicos, especialmente em vista de que neste ano a referida data comemorativa (28 de outubro) cairá num domingo; justificando-se plenamente a adoção da presente medida administrativa em efetivo reconhecimento aos valorosos préstimos de toda a categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais Agudenses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 17 de outubro de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **21 de outubro de 2018.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**